

透過辦公室代主任二零零八年十二月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第七職階助理員的薪俸點160點，生效日期分別如下：

張華、何淑儀、何嬌及Elena Rodriguez Valdez，由二零零八年十二月二十六日起生效；

Fermina Rodiel Cortez，由二零零九年一月三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，下列工作人員在政府總部輔助部門擔任如下職務的散位合同，由二零零九年一月九日起續期一年：

何金泉、關石明、張惠怡及陳達明——第一職階工人；

陳俊富、霍務琼、吳國鑽、張少芳、梁雙儉及郭美嬌——第一職階助理員。

二零零八年十二月二十三日於行政長官辦公室

辦公室代主任 馮少榮

#### 行政法務司司長辦公室

#### 第 52/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門“國際商業機器世界貿易公司”簽訂向身份證明局提供“智能身份證製作中心”及“智能身份證後備製作中心”的構建工程的合同。

二零零八年十二月十六日

行政法務司司長 陳麗敏

Por despachos da chefe deste Gabinete, substituta, de 3 de Dezembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> dos seus contratos de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 7.<sup>º</sup> escalão, índice 160, nos SASG, nos termos do artigo 27.<sup>º</sup>, n.<sup>os</sup> 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir das datas a seguir indicadas:

Cheong Wa, Ho Sok I, Ho Kiu e Elena Rodriguez Valdez, a partir de 26 de Dezembro de 2008;

Fermina Rodiel Cortez, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para o exercício das funções, a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 5, e 28.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Janeiro de 2009:

Ho Kam Chun, Kuan Seak Meng, Cheong Wai I e Chan Tat Meng, como operários, 1.<sup>º</sup> escalão;

Chan Chon Fu, Fok Mou Keng, Ng Kuok Chun, Cheong Sio Fong, Leong Seong Kim e Kuoc Mei Seong, como auxiliares, 1.<sup>º</sup> escalão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Dezembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, substituto, Fung Sio Weng.

#### GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

#### Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 52/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.<sup>º</sup> da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 2.<sup>º</sup> e do artigo 7.<sup>º</sup> do Regulamento Administrativo n.<sup>º</sup> 6/1999, conjugados com os n.<sup>os</sup> 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.<sup>º</sup> 11/2000, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de Prestação de Serviços de Engenharia da Estruturação e Construção do Centro de Produção do Bilhete de Identidade do tipo «cartão inteligente» e do Centro Logístico de Produção do Bilhete de Identidade do tipo «cartão inteligente» à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «IBM World Trade Corporation».

16 de Dezembro de 2008.

A Secretaria para a Administração e Justiça, Florinda da Rosa Silva Chan.